



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3237-2230

EDITAL Nº 02/2021

**EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR COMO INCENTIVO
À PUBLICAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

A Coordenação do Doutorado em Ciência da Computação em associação UFMA e UFPI (DCCMAPI) da Universidade Federal do Piauí, em consonância com a PORTARIA N.º 59/2021 - PRPG de 04 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público aos docentes permanentes do programa as inscrições para o processo de seleção de propostas de auxílio financeiro ao pesquisador, como incentivo à produção intelectual, circunscritas às seguintes normas:

1. DO OBJETO

O Edital de *Auxílio Financeiro ao Pesquisador* aparece como um incentivo às publicações do DCCMAPI, tendo por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual e técnica de docentes efetivos em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES. Tem-se como perspectiva a melhora dos indicadores de pesquisa, visando fortalecer as atividades do programa.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

De 16 a 31 de outubro de 2021.

3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

3.1-Podem ser proponentes deste edital:

3.1.1. Os servidores docentes do quadro permanente do DCCMAPI da sede UFPI, que atendam às condições a seguir:

- a) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes no mês de outubro do ano de 2021;
- b) Ser cadastrado em Grupo de Pesquisa Certificado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq – DGP/CNPq, na condição de líder ou pesquisador, com situação certificada em 2021. A proposta será indeferida, caso o proponente esteja cadastrado em grupo de pesquisa com os seguintes status: *em preenchimento; não atualizado; excluído ou certificação negada*.

3.2 - Quanto às características, a produção intelectual e técnica do proponente, deve:

3.2.1- Apresentar, obrigatoriamente, na produção intelectual, vínculo institucional do autor com a UFPI;

3.2.2 – Apresentar até 2 (duas) publicações/produtos a serem contemplados;

3.2.3 - Ser devidamente comprovada:

3.2.3.1 - No caso de artigo publicado: i) pôr endereço da revista na internet; ii) apresentar pdf completo do artigo e do sumário da revista, nos quais constem o nome dos autores e o título do artigo.

3.2.3.3 - Deve-se juntar toda a documentação em um ÚNICO arquivo em PDF;

3.2.3.4 - Enquadrar-se no seguinte tipo de produção a seguir, considerando a área de vinculação do docente: a) Artigo em periódico ou evento científico publicado avaliado no Qualis CAPES, nos seguintes estratos: A1, A2, B1 e B2 (avaliação referente ao quadriênio 2013-2016); b) Artigo completo em conferência científico publicado avaliado no Qualis CAPES, nos seguintes estratos: A1, A2, B1 e B2 (avaliação referente ao quadriênio 2013-2016)

3.2.3.5 Quanto ao período de publicação, a produção intelectual ou técnica do proponente deve estar circunscrita ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3237-2230

outubro de 2021.

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1 - A submissão das propostas deve ser realizadas dentro do prazo regulamentar de inscrição, por meio de correio eletrônico enviado ao DCCMAPI (dccmapi@ufpi.edu.br). A mensagem deve ser intitulada **"INSCRIÇÃO NO EDITAL INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR – SEDE UFPI"** e conter arquivo(s) anexo(s) que esteja(m) estritamente de acordo com o especificado no item 3.2, acima descrito

4.1.1 - Preencher o formulário inscrição (Anexo 1). No caso de carta de aceite, preencher somente as informações já disponíveis sobre a revista e a publicação.

4.2- No caso de concorrer com mais de uma publicação, o proponente deve enviar um documento único para cada publicação.

4.3- A finalização da submissão somente ocorrerá após o DCCMAPI emitir um e-mail como Recibo de Inscrição. É importante ressaltar que essa mensagem não atesta a conformidade com as exigências aqui delineadas, mas apenas registra que os dados foram recebidos com sucesso pelo sistema e encaminhados para a comissão.

4.4- Após o término do prazo de inscrição, a Comissão de Avaliação emitirá um documento contendo o resultado preliminar das propostas, conforme cronograma constante neste edital

5 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 A análise ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1 - A análise dos artigos submetidos será realizada por meio da consulta ao Qualis CAPES (2013-2016), disponibilizado na Plataforma SUCUPIRA e no site do periódico no qual os artigos foram publicados ou aceitos;

5.1.2 - Cada produção científica ou tecnológica que concorrer ao recebimento do incentivo será pontuada apenas uma vez, não podendo ser apresentada por outro coautor docente do quadro permanente do DCCMAPI.

6 DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente edital contará com recursos no valor de **R\$ 9.934,00** provenientes da verba PROAP do DCCMAPI, ano de 2021, a qual foi definida para ser usada na rubrica *Auxílio Financeiro ao Pesquisador*, na modalidade publicação.

7 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os proponentes concorrerão ao recebimento do incentivo disponibilizado, desde que tenham as suas submissões deferidas.

7.2 - A concessão do incentivo obedecerá à seguinte ordem de atendimento das propostas contempladas pelo presente edital:

7.2.2 - Atender, em primeiro lugar, aos proponentes com publicações no estrato A1. Caso as publicações dos proponentes não perfaçam, neste estrato, o valor total da verba disponível, podem ser contempladas publicações no estrato A2;

7.2.3 - Atender, em segundo lugar, aos proponentes com publicações no estrato A2. Caso as publicações dos proponentes não perfaçam, neste estrato, o valor total em verba ainda disponível, podem ser contempladas publicações no estrato B1;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Campus universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3237-2230

7.2.4 - Atender, em terceiro lugar, aos proponentes com publicações no estrato B1. Caso as publicações dos proponentes não perfaçam, neste estrato, o valor total em verba ainda disponível, podem ser contempladas publicações no estrato B2;

7.2.5 - Atender, em quarto lugar, aos proponentes com publicações no estrato B2

7.3 Em caso de mais de uma publicação deferida para um mesmo estrato do Qualis Periódicos CAPES e, quando a verba disponível for insuficiente para atender a todas as submissões, o critério de desempate será feito a partir da pontuação total obtida na tabela a ser preenchida pelo proponente na ficha de inscrição, referente às publicações do quadriênio 2017-2020 elencadas no currículo Lattes (Cf. item 4.1.1).

7.4 - O proponente concorrerá ao recebimento do incentivo considerando o quadro de cotas a seguir, de acordo com o Qualis Periódicos e Qualis livros CAPES da área de 2013-2016:

Tipo de produção	A1	A2	B1	B2
Artigo Autoral	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
Artigos em coautoria com orientandos ou com egressos	R\$ 1.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 900,00	R\$ 800,00
Anais de congresso Internacional	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
Anais de Congresso Nacional	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00

7.5 – Os recursos serão repassados aos proponentes em parcela única, conforme item 7.2, de acordo com o enquadramento da proposta, segundo o item 3.2 em conformidade com o quadro do item 7.4. do presente edital.

7.6- O limite do incentivo financeiro a cada docente contemplado será no máximo por dois produtos apresentados, de acordo com a disponibilidade do edital.

8 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do edital	15/10/2021
Período de inscrição	16/10/2021 a 31/10/2021
Julgamento das propostas	01/11/2021 a 05/11/2021
Resultado preliminar	08/11/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3237-2230

Prazo para recursos	09/11/2021
Julgamento dos recursos	10/11/2021
Resultado dos recursos	11/11/2021
Resultado Final	12/11/2021
Envio dos contemplados para PRPG para os devidos encaminhamentos e pagamentos	15/11/2021

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Edital interno simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador.

9.2 - O edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Avaliação do Edital interno de Auxílio Financeiro ao Pesquisador, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3- A submissão de proposta por parte do proponente implica a aceitação de todos os itens deste edital.

9.4 - Qualquer dúvida sobre qualquer ponto deste edital deve ser enviada ao e-mail da coordenação do DCCMAPI: dccmapi@ufpi.br

9.5 - É de responsabilidade do proponente entrar em contato por e-mail com a coordenação do DCCMAPI em tempo hábil a fim de obter informações ou esclarecimentos.

Teresina-PI, 15 de outubro de 2021

André Castelo Branco Soares
Coordenador local do DCCMAPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**
Campus universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3237-2230



FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 02/2021

Este edital tem por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes que integramo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do Piauí, por meio da publicação ou do aceite de artigos no ano de 2021, em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação CAPES, em autoria ou em coautoria. O preenchimento deste formulário é requisito essencial para a submissão ao edital. Em relação aos DADOS DA PRODUÇÃO ACADÊMICA, preencher apenas o correspondente à quantidade de artigos, capítulos de livros e livros já publicados.

Dados obrigatórios

Nome Completo:

Dados Bancários (Banco, agência e conta): Link Ativo do Currículo Lattes:

Link Ativo do Grupo de Pesquisa na Base do DGP/CNPq:

Dados da produção acadêmica em 2021:

1. Título do artigo:

Nome da revista, volume e número: Indicação de página inicial e final: Website e Qualis da revista:

2. Título do artigo:

Nome do Evento, ano do evento, Indicação de página inicial e final; Website e Qualis do evento.

Dados da produção acadêmica do quadriênio (conforme dispostos no Currículo Lattes):

1. Quantidade de artigos Qualis A1 publicados no quadriênio 2013-2016:
2. Quantidade de artigos Qualis A2 publicados no quadriênio 2013-2016:
3. Quantidade de artigos Qualis B1 publicados no quadriênio 2013-2016:
4. Quantidade de artigos Qualis B1 publicados no quadriênio 2013-2016: